

PORTARIA N° 13/2025

20 de Janeiro de 2025.

Concede o gozo de Licença Prêmio ao servidor, ocupante do cargo de Motorista do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do Artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 e 208 da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que no Ofício S/Nº 2024 de 06 de Agosto de 2024, resolve:

CONCEDER:

Um mês (30 dias) de Gozo de Licença Prêmio ao servidor **NADILTON SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF de nº **338.XXX.XXX-34**, no Cargo de Motorista, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente aos quinquênios de 18/06/2019 à 16/06/2024, produzindo seu gozo de licença prêmio a partir de 21/01/2025.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 20 de Janeiro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SO1O-99AX-3JBZ-VLM5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 26/02/2025 11:10:04 (Docflow)